



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06 de 09 de agosto de 2020 e a Portaria nº 17 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Indicar os nomes dos representantes do CAr na Câmara de Graduação Central da UFES.

Representantes dos Cursos de Licenciatura			
Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Vera Lúcia de Oliveira Simões - Subcoordenadora dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais (Titular)	3173307	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023
Mirna Azevedo Costa - Subcoordenadora do curso de Licenciatura em Música (suplente)	2865812	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023
Representantes dos Cursos de Bacharelado			
Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Cláudio Renato Zapalá Rabelo - Coordenador do curso de Publicidade e Propaganda (Titular)	1925895	Comunicação Social	13/09/2021 a 12/09/2023
José Eduardo Costa e Silva - Coordenador do curso de Bacharelado em Música (suplente)	1804561	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 13 de setembro de 2021.

Profa. Maira Pêgo de Aguiar  
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 22/09/2021 às 10:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/271527?tipoArquivo=O>